



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 048/2010 - GP

Dispõe sobre a substituição da presidência e a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação formulada no Memorando nº. 01/CTCE/2010 protocolizado sob o nº. 227/2010,

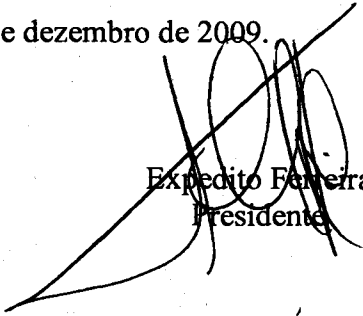
RESOLVE:

Art. 1º Designar Eliane Nascimento de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, servidora efetiva do Quadro de Pessoal deste Regional, lotada na Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias, para substituir Edna Carneiro Aguiar na presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Prorrogar, por mais 90 (noventa dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 26 de dezembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente